



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020
Retificação 02

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, resolve alterar o Anexo III do Edital nº 01/2020, conforme se segue:

Os Conhecimentos Específicos dos cargos de Recepcionista e Recepcionista (Maromba) passam a vigorar com a seguinte redação:

1. Conhecimentos sobre o SUS – Sistema Único de Saúde: de acordo com a Lei 8080 de 19.09.1990.
 - 1.1. Definição (art. 4º), objetivos (art. 5º) e conceitos básicos sobre os princípios do SUS, em especial a universalidade, a integralidade e a igualdade (art. 7º).
 - 1.2. Ações executadas pelo SUS, conforme o artigo 6º.
 - 1.3. Organização e direção do SUS nas esferas federal, estadual e municipal (arts 8º e 9º).
 - 1.4. Competências do Município (art. 18).

2. Atos Municipais segundo a Lei Orgânica de Itatiaia (arts 96 a 99):
 - 2.1. Publicidade e Atos de competência do Prefeito e suas finalidades.
 - 2.2. Prazos dos agentes públicos para fornecimento de certidões aos interessados e prestação de informações ao público de forma verbal e escrita.

3. Conhecimentos básicos sobre arquivos e processos:
 - 3.1. Tipos de arquivos, suas características e finalidades.
 - 3.2. Processos: conceitos sobre tramitação, autuação, movimentação, juntada, desentranhamento, despacho, paginação, encerramento, arquivamento, reativação.

4. Comunicação interpessoal: elementos. Ruídos e barreiras – psicológicas, tecnológicas e de linguagem.
 - 4.1. Atendimento ao público: clientes internos e externos em uma organização.
 - 4.2. Princípios e tipos de atendimento: telefônico e presencial: procedimentos e atitudes.

Os demais itens do citado Edital permanecem com a mesma redação.

Itatiaia, 27 de março de 2020.

Eduardo Guedes da Silva
Prefeito Municipal

